

**PORTARIA Nº 017/2023**

**(DOC TCE-MT de 24.2.2023, edição nº 2855)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 47.120-8/2023,

**RESOLVE:**

**DECLARAR** o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

| <b>Servidores</b>                          | <b>Quinquênio</b>       | <b>Data limite para gozo</b> |
|--------------------------------------------|-------------------------|------------------------------|
| Anayna Aparecida Correa e Barros Auerswald | 15.12.2017 a 14.12.2022 | 14.12.2027                   |
| João Virgílio Batista Ribeiro              | 1.1.2018 a 31.12.2022   | 31.12.2027                   |
| Naise Godoy de Campos Silva Freire         | 1.1.2018 a 31.12.2022   | 31.12.2027                   |
| Sibele Taveira de Carvalho                 | 15.12.2017 a 14.12.2022 | 14.12.2027                   |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente